



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA OUVIDOR(A)-GERAL DA DPE/MA**

EDITAL Nº 002-COEL, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

*Informa a **existência** de Recursos contra a lista de Entidades com habilitações deferidas e indeferidas, para compor o Colégio Eleitoral responsável pela formação da Lista Tríplice ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.*

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 2º, §4º, do Regulamento do processo de escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 11 - CSDPEMA, de 28 de junho de 2024, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição:

FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que **houve apresentação de Recursos** à lista de entidades com habilitações deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral, publicada através do **EDITAL Nº 001-COEL, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**. Os Recursos serão remetidos e julgados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em Reunião Ordinária prevista para o dia **28 de agosto de 2024, às 14h30min**. E, para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na Imprensa Oficial e no site da DPE/MA. Dado e passado em São Luís, capital do Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, _____ (Karen Izabel Carneiro Pimentel), Secretária da Comissão Eleitoral, o digitei, encaminhei ao Presidente da Comissão Eleitoral para conferência e assinatura, e em seguida enviei para publicação.

FÁBIO MARÇAL LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral

